



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 105 - 07 de junho de 2018

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETOS 1

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.200 DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera os dispositivos que especifica do **Decreto Municipal nº 9.193 de 16 de maio de 2018** que "dispõe sobre aplicação de penalidades" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Dá nova redação ao inciso III do **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.193 de 16 de maio de 2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....

....

III - suspensão pelo período de dois (2) anos, do direito de licitar junto à prefeitura municipal de Suzano, conforme item 7.1.4, do pregão presencial nº 112/2017.

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 30 de maio de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.201 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS"; revoga o Decreto Municipal nº 8.880 de 06 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º O "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS", criado pela Lei Municipal nº 3056, de 15 de agosto de 1996 com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2018-2020:

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I) **Secretaria Municipal de Assistência e**

Desenvolvimento Social:

a) Titular: Lazaro Tomaz de Lima (Matr.2747);

b) Suplente: César Souza Braga (Matr.2580);

c) Titular: Gislene Evangelista de Souza (Matr.2479);

d) Suplente: Renata Correa do Nascimento (Matr.18082);

II) Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Narani Fadul Antoniadis (Matr.14629);

b) Suplente: Alexandre Bueno Miranda (Matr.09513);

III) Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Vitor Hideki Neves Ura (Matr.18854);

b) Suplente: Lydia Aparecida Salinas Garcia (Matr.18373);

IV) Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Cláudio Souza Vieira (Matr.19.983);

b) Suplente: Maria Salomé Campos;

V) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) Titular: Vanessa de Lima (Matr.16.475);

b) Suplente: Thiago Pricevicius (Matr.2504);

VI) Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Wagner Luiz dos Santos (Matr. 2553);

b) Suplente: Marcos Vinicius Martins da Cunha (Matr. 2557);

VII) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

Titular: Marta Aparecida Alves Garcia (Matr.9102);

Suplente: Marciel Vitorio Alves (Matr.17.239);

VIII) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

a) Titular: Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego (Matr.17819);

b) Suplente: Renata Tissiane dos Santos Oliveira (Matr.2682).

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

I) Titular: **Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã:**

a) Representante Legal: Susana Rosa da Silva (RG: 35.110.434-3);

II) Titular: **Caritas Regional de Suzano:**

b) Representante Legal: Valmor João Preis (RG: 55.324.779-7);

III) Titular: **Instituto Gusmão dos Santos - IGS:**

c) Representante Legal: Jussara Carla Silêncio (RG: 24.624.150-0);

IV) Primeiro Suplente: **Instituto Beneficente Viva a Vida - IBVV:**

d) Representante Legal: Helisson Bueno de Lima (RG:10121903);

V) Segunda Suplente: **Associação**

EMAÚS:

e) Representante Legal: Valdinete Ferreira dos Santos (RG:30.185.108-6);

VI) Terceira Suplente: **Casa São Vicente de Paulo:**

f) Representante Legal: Rosa Batista dos Santos (RG:29641244).

TRABALHADORES

I) Titular: **Cláudia Oliveti da Costa (RG: 45434007);**

II) Titular: **Alessandra Raquel dos Santos Ribeiro (RG:25321532-8);**

III) Titular: **Nayara Aline Silva Couto (RG:33.669.793-4);**

IV) Primeiro Suplente: **Jorge dos Santos (RG:16.203813-6);**

V) Segunda Suplente: **Maria Auxiliadora Pereira da Silva (RG: 50.050.934-7);**

VI) Terceiro Suplente: **Renê Ribeiro Soares (RG: 30.869.461-2).**

USUÁRIOS

I) Titular: **José Martins Domingos (RG: 15.364.617-2)**

II) Titular: **Sônia Rosa de Freitas Togneti (RG:11.968.206-8);**

III) Titular: **Francisco de Assis Carvalho (RG: 57.079.514-X);**

IV) Primeiro Suplente: **Vilma Ferreira da Silva (RG:22.183.827-2)**

V) Segunda Suplente: **Sílvia Helena Nardi (RG:15.175.844-X);**

VI) Terceiro Suplente: **Fernando Willian José da Silva (RG:30.869.771-6).**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o **Decreto Municipal nº 8.880 de 06 de abril de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa" 06 de junho de 2018, 69º da Emancipação Político - Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 060/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 20 de junho de 2018, às 09:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RENATO SWEENSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS CLÍNICAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora AKITEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 105 -07 de junho de 2018

Municipal de Saúde.

LUIS CLÁUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário
Municipal de Saúde.

**CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
080/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
ACADEMIA AO AR LIVRE.**

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa em 1º lugar, CONVOCAMOS a segunda colocada do objeto, a empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI EPP, para sessão de renegociação e habilitação a ser realizada no dia 08/06/2018 às 10:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.